

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 (b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2020

(c) 4.º ORÇAMENTO
 (d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
 de 07 / 05 / 2020

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Alameda
Alameda

/ /

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 3.º SUPLEMENTAR	(f) 4.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	3 046 380		3 046 380	
Receitas próprias (500)	73 305		73 305	
Receitas do estado (311)	2 973 075		2 973 075	
De capital.....	195 277	3 241 657	195 277	3 241 657
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	195 277		195 277	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		3 241 657		3 241 657
Despesa				
Corrente.....	3 231 157		3 231 157	
Receitas próprias (500)	73 305		73 305	
Receitas do estado (311)	3 157 852		3 157 852	
De capital.....	10 500	3 241 657	10 500	3 241 657
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (311)	10 500		10 500	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		3 241 657		3 241 657

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Biscoitos, em 07 de maio de 2020.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Alameda
Alameda

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Alvaro
Relação R

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00	00								
04	01	00								
04	01	22		500	Propinas.....					
04	01	99		500	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		311	Multas e penalidades diversas.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		5		5	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2 000		2 000	
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	311	Direção Regional da Educação.....		2 963 575		2 963 575	
06	04	01	02	311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					
06	04	01	03	311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01	04	311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....		7 500		7 500	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		3 000		3 000	
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
					A TRANSPORTAR:					
							2 976 080		2 976 080	

AB
2012

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					TRANSPORTE:		2 976 080			2 976 080
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		250			250
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		28 000			28 000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		29 000			29 000
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		1 500			1 500
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		9 200			9 200
07	01	99		500	Outros.....		850			850
07	02	00			Serviços					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500			500
07	02	99		500	Outros.....		500			500
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		500	Outras.....		500			500
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		195 277			195 277
10	09	00			Resto do Mundo					
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo Orçamental					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....					
16	01	01		500	Na posse do serviço.....					
							3 241 657			3 241 657

ORIGINAL
Baldof
Folha nº 2

Classificação económica				Fonte Finance.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A.linha				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
DESPEAS CORRENTES										
DESPEAS COM O PESSOAL										
Remunerações certas e permanentes										
01	00	00								
01	01	00								
01	01	02		311	Órgãos Sociais.....					
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....					
01	01	03		311	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	1 400 000			1 400 000	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....					
01	01	04		311	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	28 000			28 000	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
01	01	05		311	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....					
01	01	06		311	Pessoal contratado a termo.....	341 251			341 251	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....					
01	01	07		311	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	22 450			22 450	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	08		311	Pessoal aguardando aposentação.....	1 995			1 995	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....					
01	01	09		311	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....					
01	01	10		311	Gratificações.....	45 000			45 000	
01	01	10		500	Gratificações.....					
01	01	11		311	Representações.....					
01	01	11		500	Representações.....					
01	01	13		311	Subsídio de refeição.....	102 200			102 200	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....					
01	01	14		311	Subsídios de férias e de Natal.....	205 000			205 000	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....					
01	01	15		311	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	165 000			165 000	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
Abonos variáveis ou eventuais:										
01	02	00								
01	02	02		311	Horas extraordinárias.....				100	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	311	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
01	02	04	B)	311	Ajudas de custo em território nacional.....	1 000			1 000	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	05		311	Abono para falhas.....	870			870	
01	02	05		500	Abono para falhas.....					
01	02	06		311	Formação.....					
01	02	06		500	Formação.....					
A TRANSPORTAR:										
						2 312 866			2 312 866	

ORIGINAL
A. J. Sousa
Telavos

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					<i>TRANSPORTE:</i>						
01	02	10		311	Subsídio de trabalho nocturno.....				2 312 866		2 312 866
01	02	10		500	Subsídio de trabalho nocturno.....						
01	02	12		311	Indemnizações por cessação de funções.....				1 000		1 000
01	02	12		500	Indemnizações por cessação de funções.....						
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	A)	311	Remuneração complementar.....				36 254		36 254
01	02	14	A)	500	Remuneração complementar.....						
01	02	14	B)	311	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	B)	500	Remuneração compensatória.....						
01	02	14	C)	311	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	02	14	C)	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....						
01	03	00			Segurança Social						
01	03	03			Subsídio familiar a crianças e jovens						
01	03	03	A)	311	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						250
01	03	03	A)	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....						
01	03	03	B)	311	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				4 550		4 550
01	03	03	B)	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....						
01	03	04		311	Outras prestações familiares.....						
01	03	04		500	Outras prestações familiares.....						
01	03	05			Contribuições para a segurança social						
01	03	05	A)	311	Caixa Geral de Aposentações.....				344 135		344 135
01	03	05	A)	500	Caixa Geral de Aposentações.....				160		160
01	03	05	B)	311	Segurança Social.....				158 400		158 400
01	03	05	B)	500	Segurança Social.....						
01	03	06		311	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				900		900
01	03	06		500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....						
01	03	08		311	Outras pensões.....				21 320		21 320
01	03	08		500	Outras pensões.....						
01	03	10			Outras despesas de segurança social						
01	03	10	P)	311	Parentalidade.....						4 900
01	03	10	P)	500	Parentalidade.....						
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00			Aquisição de bens						
02	01	01		311	Matérias-primas e subsidiárias.....				4 782		4 782
02	01	01		500	Matérias-primas e subsidiárias.....						
02	01	02		311	Combustíveis e Lubrificantes.....				3 500		3 500
02	01	02		500	Combustíveis e Lubrificantes.....						
02	01	03		311	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	03		500	Munições, explosivos e artificios.....						
02	01	04		311	Limpeza e higiene.....				5 000		5 000
02	01	04		500	Limpeza e higiene.....						
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				2 898 017		2 898 017

ORIGINAL
 [assinatura]
 Tel. 222 22 22

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)												
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO									
					<i>TRANSPORTE:</i>														
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....				3 031 925										3 031 925
				500	Ferramentas e Utensílios.....				500										500
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....														
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....														
				500	Livros e documentação técnica.....														
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....														
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....														
				500	Artigos honoríficos e de decoração.....														
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....														
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....				3 450										3 450
				500	Material de educação cultura e recreio.....				500										500
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....														
02	01	21		311	Outros bens.....				8 750										8 750
				500	Outros bens.....				500										500
02	01	21		500	Outros bens.....														
02	02	00			Aquisição de serviços														
02	02	01		311	Encargos das instalações.....				25 100										25 100
				500	Encargos das instalações.....														
02	02	01		500	Encargos das instalações.....														
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....														
				500	Limpeza e higiene.....														
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....														
02	02	03		311	Conservação de bens.....				8 000										8 000
				500	Conservação de bens.....				390										390
02	02	03		500	Conservação de bens.....														
02	02	04		311	Locação de edifícios.....														
				500	Locação de edifícios.....														
02	02	04		500	Locação de edifícios.....														
02	02	05		311	Locação de material de informática.....														
				500	Locação de material de informática.....														
02	02	05		500	Locação de material de informática.....														
02	02	08		311	Locação de outros bens.....														
				500	Locação de outros bens.....														
02	02	08		500	Locação de outros bens.....														
02	02	09			Comunicações														
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....														
			A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....														
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....				72										72
			B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....														
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....														
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....		1			360									360
			C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....														
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....														
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....				180										180
			D)	500	Comunicações - Móveis.....														
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....														
					<i>A TRANSPORTAR:</i>				3 079 367	360									3 079 727

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	A linha				3 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
					TRANSPORTE.....					3 231 157	360	360	3 231 157
					DESPESAS DE CAPITAL								
					AQUISICÃO DE BENS DE CAPITAL								
					Investimentos								
07	00	00											
07	01	00											
07	01	03	311		Edifícios.....								
07	01	03	500		Edifícios.....								
07	01	04	311		Construções diversas.....								
07	01	04	500		Construções diversas.....								
07	01	06	311		Material de transporte.....								
07	01	06	500		Material de transporte.....								
07	01	07	311		Equipamento de informática.....				2 000				2 000
07	01	07	500		Equipamento de informática.....								
07	01	08	311		Software informático.....				500				500
07	01	08	500		Software informático.....								
07	01	09	311		Equipamento administrativo.....				1 000				1 000
07	01	09	500		Equipamento administrativo.....								
07	01	10	311		Equipamento básico.....				3 500				3 500
07	01	10	500		Equipamento básico.....								
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios.....				3 000				3 000
07	01	11	500		Ferramentas e utensílios.....								
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor.....								
07	01	12	500		Artigos e objectos de valor.....								
07	01	15	311		Outros investimentos.....				500				500
07	01	15	500		Outros investimentos.....								
									3 241 657	360	360		3 241 657

ORIGINAL
 [Assinatura]
 Teles 12

ORIGINAL
Talcahuano

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;">DESPESA DESPESAS CORRENTES DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</p> <p>1 Diminuição da proposta de verba - Comunicações - Outros serviços conexos.</p> <p>2 Incrição - proposta de verba - Comunicações fixas de voz</p> <p style="text-align: center;">Biscoitos, 07 de maio de 2020</p> <p style="text-align: center;"><i>[Assinatura]</i> A PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)